

# Garantia da segurança humana no contexto das operações de paz: examinando a agenda de segurança alimentar com base no estudo de caso da MINUSTAH (2004-2017)

- *Gabriel Victor Silva Paes*
- *Alice Castelani de Oliveira*
- *Daniel Vidal Pérez*

**RESUMO:** A Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH), encerrada em 2017, é considerada pela literatura uma operação de paz (OP) de quarta geração, marcada pela elevada permissão do uso da força. Neste artigo, será analisada a estratégia de garantia da segurança alimentar no contexto da MINUSTAH, considerando os problemas derivados da extensão da autoridade estatal, estratégia que caracteriza, não exclusivamente, mas principalmente, as operações de paz desta geração. Para tal, foi realizada uma análise de conteúdo das Resoluções do Conselho de Segurança, recorrendo, subsidiariamente, à leitura dos Relatórios do Secretariado. Como resultado deste estudo, observou-se que a segurança alimentar foi, majoritariamente, atrelada a uma ótica de curto prazo e, rotineiramente, foi associada ao princípio de ajuda humanitária, ausentes estratégias que empoderem a sociedade civil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Operações de Paz; MINUSTAH; Segurança alimentar.

**ABSTRACT:** *MINUSTAH, which ended in 2017, is considered by the literature to be a fourth-generation peacekeeping operation, marked by the high allowance of the use of force. This article will analyze the strategy*

*of guaranteeing food security in the context of MINUSTAH, considering the problems derived from the extension of state authority, strategy that characterizes, not exclusively, but mainly, the peace operations of 4<sup>th</sup> generation. To accomplish this task, a content analysis of the Security Council Resolutions was carried out, using subsidiary the reading of the Secretariat's Reports. As a result of this study, it was observed that food security was mainly linked to a short-term perspective and routinely associated with the principle of humanitarian aid, with no strategies that empower civil society.*

**KEYWORDS:** *Peacekeeping; MINUSTAH; Food security.*

## **Introdução**

A Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) teve início em 2004 e encerrou-se em 2017. Neste artigo, avalia-se como foi conduzida, no âmbito desta operação, a agenda de garantia da segurança humana na sua dimensão alimentar. A MINUSTAH, marcada pela elevada permissão do uso da força, é descrita por Kai Kenkel (2013) como uma operação de construção da paz, inscrita dentro do que se denomina operação de quarta geração. Aqui, será examinado como a agenda de segurança alimentar foi construída, sobretudo, considerando como esta se relaciona a estratégia de extensão da autoridade estatal, central na condução dessa geração de operação de paz (OP).

As OPs, coordenadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), enfrentam desafios constantes e multiformes desde a sua gênese. Observando esse complexo desenvolvimento, nota-se que a dissonância entre o mandato emitido pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e a realidade no terreno destaca-se como obstáculo de difícil superação. A literatura especializada contemporânea tem direcionado grande enfoque à fissura estratégica por parte dos mandatos do CSNU, posta a premente necessidade de promulgação de iniciativas que visem

proteger e garantir as salvaguardas necessárias à população local, pautadas pelo conceito de “resiliência”<sup>1</sup> (DE CONING; PETER, 2019).

É importante ressaltar que o conceito de segurança humana é central para as OPs da ONU. Esse conceito tem como preocupação a dignidade humana e coloca o indivíduo como objeto referente<sup>2</sup> da segurança, reforçando a necessidade de as instituições, tanto nacionais, quanto internacionais, atuarem com a finalidade de garantir o bem-estar de todas as pessoas. Dentro desse conceito, a segurança alimentar é uma das sete dimensões que constituem a categoria de segurança humana (PNUD, 1994) e preocupação fundamental deste estudo.

Nas últimas décadas, a ONU tem preconizado uma linha de ação que concebe um maior enfoque aos cidadãos dos países que se encontram sob intervenção humanitária, tendo em vista que esses são os atores mais suscetíveis às disrupções advindas de crises políticas, grupos extremistas e conflitos armados. Todavia, esse enfoque contrasta com as demandas de extensão da autoridade estatal no contexto de estabilização do cenário de conflito, estratégia, frequentemente, empregada pelo CSNU, e que, muitas vezes, acaba por empoderar as elites políticas pré-estabelecidas (quando do desdobramento inicial de alguma operação de paz).

Levando isso em conta, esta pesquisa busca consumir a sua relevância através de uma perspectiva voltada para a segurança alimentar, que preconize os anseios e as necessidades da população local. Desta for-

<sup>1</sup>Apesar da utilização constante do termo na obra de De Coning e Peter (2019), o conceito “resiliência” no âmbito das Nações Unidas recebe grande enfoque no texto de Kimber (2019). Este autor reafirma a amplitude do termo, mas também aborda referenciais na literatura e que podem ser úteis ao presente texto, em especial a noção de resiliência como “a habilidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a ameaças, de resistir, absorver, acomodar e se recuperar dos efeitos de tal mazela de uma maneira eficiente e em tempo hábil, inclusive a partir da preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas” (SF, 2015 apud Kimber (2019, p. 93, tradução nossa).

<sup>2</sup>O objeto referente indica quem está sendo considerado objeto de segurança, como por exemplo: Estado-nação, Sociedade Internacional, Indivíduos ou Ecossistemas (MCDONALD, 2016).

ma, pretende-se amplificar as discussões na literatura acerca do papel da ONU em meio à crescente dicotomia entre as percepções políticas, econômicas e sociais, que, por diversas ocasiões, contrastam as elites políticas à população em geral.

Observando esse contexto, o presente artigo conduzirá um estudo de caso sobre a MINUSTAH a fim de analisar como esta intervenção respondeu, sobretudo na dimensão estratégica, aos desafios postos no terreno, através de uma ótica que correlacione sociedade, instituições locais, segurança e alimento. Não obstante, busca-se realizar uma discussão sistêmica acerca dos organismos multilaterais e suas estratégias frente à relação entre insegurança alimentar e conflito. Nesse sentido, questiona-se como foi construída a agenda de segurança alimentar no âmbito do planejamento estratégico da MINUSTAH, tendo por base a dicotomia entre a segurança humana da população e a extensão de autoridade estatal. Partindo dessa problemática, levantam-se quatro hipóteses: (I) no âmbito das operações de paz, a segurança alimentar está diretamente atrelada a uma ótica de curto prazo e é, rotineiramente, associada ao princípio de ajuda humanitária; (II) a segurança alimentar, sobretudo, quando analisada em suas quatro dimensões (disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade), não foi solidificada pelos tomadores de decisão no âmbito da MINUSTAH; (III) as constantes referências a extensão da autoridade estatal apenas reforçam um *status quo* sob um viés estadocêntrico benéfico à elite local; e (IV) a concepção de segurança alimentar, no contexto macro das operações de paz, não corresponde às necessidades da população como um todo, tornando a ressurgência de uma nova crise em um fator de latente iminência.

Para a realização deste estudo, adotou-se como metodologia uma análise de conteúdo conceitual das Resoluções do Conselho de Segurança, publicadas entre 2004 e 2017, analisando, subsidiariamente, os Relatórios do Secretariado. O objetivo desse empreendimento é o de avaliar como a problemática da segurança alimentar foi abordada no âmbito da MINUSTAH, examinando a estratégia traçada pelo CSNU para enfrentar o crescente quadro de insegurança alimentar no Haiti.

Nesse ponto, é necessário sublinhar uma limitação do presente estudo. É de conhecimento que não é da competência do CSNU tratar, especificamente, sobre a questão da segurança alimentar, visto que sua agenda engloba uma concepção de Direitos Humanos mais ampla, envolvendo outros setores/temas. Tendo isso em mente, ressalta-se que, neste artigo, procura-se ter uma perspectiva macro de como a questão alimentar é abordada por esse órgão, considerando seu papel básico e central nas OPs. Com esse empreendimento, espera-se estimular que futuras pesquisas investiguem outros mecanismos/instituições nesse contexto que tratem, particularmente, da problemática de segurança alimentar.

Postas essas questões, aponta-se que este artigo está estruturado em três seções. Na primeira, com propósito de apresentar o conceito central deste estudo, será realizada uma discussão teórica acerca do conceito de segurança no âmbito dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) e da evolução da concepção de segurança alimentar, enfatizando a correlação entre alimento e conflito. Em seguida, na segunda seção, será contextualizada a interconexão entre os temas de operações de paz e a segurança alimentar, a partir de experiências anteriores vividas no terreno, contextualizando-as, logo após, ao cenário específico vivenciado no Haiti. Por fim, tendo como foco a MINUSTAH (2004-2017), será discutido a dicotomia entre os enfoques que preconizam o Estado ou a população local e os problemas que emergem da extensão da autoridade estatal, bem como será analisada a dimensão da segurança alimentar tratada nos Relatórios do CSNU.

## **O conceito de segurança no cenário pós-Guerra Fria e o desenvolvimento da concepção de segurança alimentar**

O desmantelamento da União Soviética (URSS) e o conseqüente fim do conflito bipolar Leste-Oeste teve forte impacto sobre a agenda ESI. Em decorrência desse evento, no cenário pós-Guerra Fria, as mudanças na Ordem Internacional resultantes, sobretudo, da aceleração do processo de globalização e da expansão, em dimensões globais, da democracia

liberal, alimentaram discussões sobre a necessidade de se repensar a noção de segurança. Como efeito disso, esse conceito passou a ser objeto de debates dentro dos ESI, através dos quais se argumentava que o conflito militar direto entre Estados não era a única forma de insegurança, especialmente considerando a baixa probabilidade de ocorrência desse tipo de embate. Nesse contexto, os conflitos regionais e subestatais passaram a ter maior destaque dentro das discussões nesse campo (BUZAN; HANSEN, 2012).

Frente a esse quadro, questões relacionadas à segurança do indivíduo, da sociedade internacional e do ecossistema passam a ser evidenciadas (MCDONALD, 2016). Alimentado por essas discussões, em 1994, foi publicado, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Relatório de Desenvolvimento Humano, no qual foi apresentado o conceito de segurança humana. De acordo com esse documento, o conceito de segurança vinha a muito sendo interpretado de forma restrita, com foco exclusivo na segurança do territorial nacional e na segurança global.

Esse relatório estabeleceu que a segurança humana possui dois aspectos centrais: segurança contra ameaças crônicas, como fome, doenças e repressão, e proteção contra perturbações repentinas nos padrões de vida cotidiana, seja em lares, em empregos ou em comunidades. O conceito foi organizado em torno de sete categorias básicas de segurança: econômica, alimentar, de saúde, ambiental, pessoal, comunitária e política (PNUD, 1994).<sup>3</sup>

Note que a questão alimentar aparece como uma das sete categorias que estruturam esse conceito. Todavia, é preciso registrar que o direito à alimentação não é uma concepção nova. Esse direito foi reconhecido pela primeira vez em 1948 pela Declaração dos Direitos Humanos da ONU. Mais tarde, em 1974, o termo segurança alimentar emerge durante a

---

<sup>3</sup>Dentro dessa concepção de segurança, o indivíduo é assumido como objeto referente da segurança.

*World Food Conference*<sup>4</sup>. No âmbito desta, a segurança alimentar restringiu-se à dimensão de suprimentos. Em 1986, essa definição foi revisada para passar a abarcar o nível individual e familiar, diferenciando as ideias de insegurança alimentar crônica, e insegurança alimentar transitória (FAO, 2006).

O conceito atual de segurança alimentar, adotado pela *Food and Agriculture Organization* (FAO), foi publicado pela *World Food Summit* no ano de 1996. Nessa esfera, a condição de segurança alimentar é compreendida como cenário no qual “as pessoas têm, a todo momento, acesso físico e econômico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para satisfazer as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares, a fim de levarem uma vida activa e sã” (1996, s/p). Tal definição aponta para quatro dimensões da segurança alimentar: disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade (FAO, 2006).

Disponibilidade indica a quantidade suficiente e adequada de alimentos. O acesso aponta para a existência de recursos adequados e seguros para que os indivíduos alcancem uma alimentação nutritiva. A utilização está associada ao acesso a insumos não alimentares que colaboram na garantia da segurança alimentar, como, por exemplo, água potável, saneamento e assistência médica. Por último, a estabilidade refere-se à garantia da segurança alimentar todo o tempo, mesmo em período de crise ou eventos cíclicos.

Através desse arcabouço teórico/conceitual, é possível, hoje, avaliar a condição de segurança alimentar no mundo. A FAO et al. (2020) apontaram que, atualmente, o número de pessoas que passam fome é de, aproximadamente, 690 milhões, desse quadro, cerca de 135 milhões de pessoas enfrentam problemas de fome aguda<sup>5</sup>. Além disso, cerca de

<sup>4</sup>Para saber mais a respeito dessa conferência veja: <http://www.fao.org/3/x2051e/x2051e00.htm>.

<sup>5</sup>Apesar de uma relativa maleabilidade do conceito por parte da FAO, o termo fome aguda é utilizada de maneira recorrente quando atrelado à desastres naturais, conflitos armados e demais eventos disruptivos que possam trazer grande prejuízo à alimentação de determinada população. A fome crônica, por sua vez, é alicerçada a um contexto conjuntural ou estrutural de insegurança alimentar que perdura por um tempo indeterminado (GRFC, 2020).

183 milhões de pessoas, em 47 países, foram classificadas em condição de estresse com risco de cair em crise. Esse cenário deve ser agravado em função da pandemia da COVID-19 que se espalhou pelo mundo em 2020 (GRFC, 2020).<sup>6</sup>

Esse panorama global acende um alerta, haja vista que existe uma relação entre a maior emergência de conflitos e a condição de insegurança alimentar. Nas palavras do diretor executivo da *World Food Programme* (WFP), David Beasley, no contexto em que recebeu o Prêmio Nobel da Paz de 2020 em nome desta instituição: “Sem paz, não podemos alcançar nosso objetivo global de fome zero; e enquanto houver fome, nunca teremos um mundo em paz”.

Na mesma acepção apontada por Beasley, há uma significativa literatura que corrobora e ilustra essa via de mão dupla entre a segurança alimentar e os conflitos mundiais. Diversos autores apontaram que conflitos violentos levaram à fome e, de forma recíproca, a insegurança alimentar também precipitou a violência (COHEN; PINSTRUP-ANDERSEN, 1999; MESSER; COHEN, 2004, 2007; BREISINGER et al., 2014; ZHOU et al., 2020). Além disso, há de se considerar que a fome e a instabilidade política, social e econômica se reforçam mutuamente (WORLD FOOD PROGRAM USA, 2017).

A maneira mais comum de o conflito armado levar à fome é através do uso deliberado da comida como arma (COHEN; PINSTRUP-ANDERSEN, 1999; MESSER; COHEN, 2011; BELLINGER; KATTELMAN, 2020). Destroem-se, deliberadamente, os suprimentos de alimentos e a sua capacidade produtiva, comprometendo a capacidade de garantir a segurança alimentar da população inimiga. O conflito reduz as populações agrícolas por meio de ataques diretos, terror, escravidão, recrutamento forçado, desnutrição, doença e morte. Os grupos em guerra sequestram grande parte da ajuda alimentar destinada a não combatentes, usando o controle de alimentos para recompensar os supostos apoiadores, matar

<sup>6</sup>Ver mais sobre essa questão no relatório da FAO (2020) sobre o impacto da COVID-19 na segurança alimentar na América Latina e Caribe.

de fome os oponentes e manter o conflito vivo. Os conflitos internos em um país também podem afetar a segurança alimentar dos países vizinhos, principalmente porque interrompem o comércio regional e porque os refugiados, em fuga, pressionam, negativamente, a economia dos países fronteiriços.

Por outro lado, a falta de acesso a alimentos economicamente acessíveis, o aumento dos custos dos alimentos e a própria escassez de alimentos provaram seu papel como desencadeadores de revoluções (ALI; LIN, 2010; BARASA, 2017). Além disso, há de se considerar que as mudanças climáticas colocam o mundo em risco de ter conflitos prolongados como “o novo normal”, ameaçando a segurança regional e global. Principalmente porque as mudanças climáticas impactam na produção, estoque e transporte de alimentos, associados a uma população em constante crescimento (DAS, 2015; WORLD FOOD PROGRAM USA, 2017; SOVA; FLOWERS; MAN, 2019; COHEN et al., 2020).

## **Permeando o debate na contemporaneidade: operações de Paz, segurança alimentar e o cenário do Haiti**

Tendo em vista a proposta de estudo de caso, que será realizado mais adiante, iniciaremos esta seção contextualizando a ampliação de funções oriundas da quarta geração das OPs, a fim de compreendermos o arcabouço funcional a partir do qual a MINUSTAH fora estruturada e como esse alargamento das funções também permite que outras operações possam incluir a dimensão alimentar em seus respectivos cenários. Cabe frisar que a MINUSTAH é um caso particular porque, em algum nível, combina mecanismos da quarta e da quinta geração de OPs, as quais são marcadas por permissão elevada de uso da força e são, em geral, descritas na literatura como operações de construção da paz<sup>7</sup> (KENKEL, 2013).

<sup>7</sup>Kenkel (2013) explica que essa ideia de construção da paz deriva do período pós-Guerra Fria, no qual o estabelecimento da construção da paz assumiu, na prática, características que relacionavam o capitalismo mercantilista ao modelo liberal de democracia.

Diferente das gerações anteriores, que tinham uma lógica de gestão de conflitos, as OPs de quarta geração possuem uma agenda mais ambiciosa, no sentido de que propõem uma postura mais proativa, que vai além do objetivo de administrar uma paz já existente (KENKEL, 2013). Nesse tipo de operação, na qual se prioriza a construção da paz (*Peacebuilding*), pressupõe-se que o exercício da soberania seja efetivamente transferido para uma OP da ONU. Embora essa questão não caracterize formalmente o caso da MINUSTAH, esta operação exhibe características dessa geração.

Segundo Heine e Thompson (2011), uma das principais diferenças em relação às resoluções anteriores é a ênfase na segurança, em especial, a centralidade na segurança do indivíduo. A Resolução 1542 colocou a temática dos Direitos Humanos no centro da atuação das Nações Unidas no Haiti. Além disso, estabeleceu que a MINUSTAH trabalhasse conjuntamente com a Polícia Nacional do Haiti (HNP), nunca sendo autorizado o policiamento independente, fato que foi importante para diminuir abusos.

Outro ponto que deve ser destacado é que, mesmo apresentando iniciativas baseadas na comunidade local, a MINUSTAH tem um foco fundamental na extensão da autoridade do Estado, especificamente centrada na extensão do Estado de Direito e na reconstrução do sistema de justiça (GILDER, 2020). Gilder (2020) frisa que a ONU facilita o diálogo com a sociedade civil em alguns casos, contudo, não está claro se esses diálogos de fato influenciam as escolhas da missão ao aprovar projetos, ou mesmo se chegam às prioridades da missão definidas pelo CSNU.

A MINUSTAH, assim como as OPs contemporâneas, tem como foco central reforçar o Estado de Direito. John Ciorciari (2020) explica que, no contexto de Estados Frágeis, os conflitos estão, na maioria das vezes, relacionados a guerras de gangues e ao crime organizado. Frente a esse cenário, emerge um consenso internacional de que a garantia da paz reclama um policiamento sólido. Nesse sentido, as OPs da ONU começaram a buscar a criação de unidades policiais a fim de treinar e dar apoio aos oficiais

locais. No caso do Haiti, assim como na República Centro-Africana, nas Ilhas Salomão, no Timor-Leste, entre outros, “os atores externos compartilharam os poderes da polícia com oficiais nacionais por meio de acordos formais ou informais” (CIORCIARI, 2020, p. 1, tradução nossa).

Ciorciari (2020) destaca que esse tipo de operação é um exemplo de compartilhamento de soberania, no qual agentes externos trabalham ao lado de nacionais, exercendo uma autoridade doméstica que é reservada ao Estado. Esse tipo de estratégia é comum em operações de paz de quarta geração. Através dessas missões de compartilhamento da aplicação da lei, os mandados esperam fortalecer o policiamento doméstico e a segurança pública paliativa. Nota-se que as OPs têm buscado colocar o indivíduo no centro de sua abordagem, apoiando-se em uma noção de segurança humana, considerando que o indivíduo é o ator mais vulnerável em um contexto de crise generalizada.

Entretanto, essa abordagem entra em choque com a abordagem de estabilização<sup>8</sup> construída através da extensão da autoridade estatal. Como derivado do princípio fundamental de soberania, o Estado tem o monopólio legítimo e exclusivo sobre o uso da força dentro do seu território. Para criar uma atuação pautada pelo compartilhamento da soberania, as operações necessitam do apoio de autoridades internas e do reconhecimento de legitimidade da população, o que nem sempre ocorre. Outra questão complicada é que em alguns casos essas operações acabam por colaborar para o empoderamento de elites locais, fortalecendo grupos paramilitares.

Recentemente, a *Action for Peacekeeping* (A4P), iniciativa do Secretário-Geral, lançada em 28 de março de 2018, é um esforço sem precedentes para renovar o apoio político às OPs da ONU (UNITED NATIONS SECRETARY-GENERAL, 2018). As metas de implementação estão centradas em oito áreas de compromisso prioritário e uma delas se refere

<sup>8</sup>Gilder (2020) explica que a ONU não expressa uma interpretação clara sobre a estabilização. Entretanto, as operações de estabilização tendem a trabalhar conjuntamente com o Estado anfitrião, através da extensão da autoridade estatal e o uso da força.

à construção da paz (*Peacebuilding*) e à manutenção da paz (UNITED NATIONS PEACEKEEPING, 2020).

Se, por um lado, pode se compreender que *Peacekeeping* (PKO) se destina à gestão de um conflito por forças de paz posicionadas entre as partes em um conflito, por outro, *Peacebuilding* teria seu foco na resolução de conflitos, buscando remover as razões pelas quais o conflito ocorreu em primeiro lugar (DE CONING, 2018). Nesse sentido, a segurança alimentar pode apoiar os esforços de construção da paz e a construção da paz pode reforçar a segurança alimentar (FAO, 2016b). Seria relevante que o CSNU fizesse esforços para garantir que as OPs pudessem, de certa forma, ajudar na restauração da segurança alimentar e dos meios de subsistência do país (CLIFFE, 2016).

Estimular a agricultura é uma forma de retomada econômica do país, já que a maioria deles tem na agricultura sua principal área econômica e de geração de emprego, sendo capaz de absorver mão de obra derivada da volta dos refugiados ou, até mesmo, dos grupos desarmados, auxiliando na coesão social (WORLD FOOD PROGRAM USA, 2020). Além disso, há a possibilidade do aumento do comércio interno e transfronteiriço. E, mais ainda, como boa parte dos países afetados por conflitos têm mulheres como líderes comunitárias rurais e principais responsáveis por alimentar suas famílias (FAO, 2016a; UNMISS, 2020), seria uma forma de as PKO reforçarem seu apoio às questões de gênero, uma de suas oito áreas de compromisso prioritário (UNITED NATIONS PEACEKEEPING, 2020).

Várias PKOs têm apresentado evidências dos excelentes resultados quando se implementa a questão da segurança alimentar em seu procedimento operacional. Já na década de 1990, existe registro de que uma das principais funções da UNTAC seria, entre outras, a de fornecer segurança alimentar ao povo cambojano (UNITED STATES GENERAL ACCOUNTING OFFICE, 1993). Adelin (2006) cita um relatório, datado de 21 de junho de 2006, que propunha a criação de um Escritório Integrado da ONU no Burundi (BINUB), após o fim do mandato da ONUB,

cujo mandato incluiria dez áreas das quais se destaca a de garantir a proteção ambiental e a prevenção e o gerenciamento de catástrofes naturais, incluindo a segurança alimentar.

De Coning (2007) aponta a importância de a segurança alimentar em várias fases da UNAMSIL, em Sierra Leoa, e que a integração de diversos atores em diversas áreas temáticas foi o que, possivelmente, contribuiu para transformar uma missão fadada a falhar em um caso de sucesso. Na Libéria, o Chefe dos Serviços de Consolidação da Paz da UNMIL, Francis Kai-Kai, afirmou que “a segurança alimentar e a segurança humana são aspectos cruciais para a consolidação geral da paz” (UNMIL, 2018). Caroline Opok, representante da PKO no Sudão do Sul, UNMISS, afirmou que “percebemos que a segurança alimentar doméstica é um dos fatores-chave para que o retorno e a reintegração sejam sustentáveis”. (UNMISS, 2020).

Mais da metade dos conflitos resolvidos no início dos anos 2000 já experimentou um retorno à guerra (DAY, 2020; ZHOU et al., 2020). E muito dessa ressurgência se deve às questões ligadas às mudanças climáticas e ao seu efeito secundário mais devastador, que é o aumento da insegurança alimentar. A tabela 1 nos permite observar que boa parte das nações que são, atualmente, alvos de missões de paz está em países assolados pela insegurança alimentar aguda (WFP; FAO, 2020) e, praticamente, desde o seu início de operações (FAO, 1999). Por isso, a Bélgica vem se esforçando para que as Nações Unidas considerem o papel das mudanças climáticas como um multiplicador de risco de conflitos, principalmente por sua ameaça direta à segurança alimentar (KINGDOM OF BELGIUM, 2020).

Avaliando os possíveis problemas decorrentes dos efeitos das mudanças climáticas, considerando seu impacto, sobretudo, sobre a questão da segurança alimentar, essa discussão aponta que a demanda por PKO pode muito bem crescer nos anos que estão por vir. Postas essas questões, antes de avançar para o estudo de caso, é relevante destacar que desde a sua origem, as OPs passaram por mudanças impulsionadas por eventos como

**Tabela 1:** O grau de insegurança alimentar nos países alvo de missões de paz.

Operação	Ano Início	Região	Insegurança Alimentar
MINURSO	1991	Saara Ocidental	Não analisada
MINUSCA	2014	Rep. Centro-Africana	Aguda
MINUSMA	2013	Mali	Aguda
MONUSCO	2010	Rep. Dem. do Congo	Aguda
UNAMID	2007	Darfur (Sudão)	Aguda
UNDOF	1974	Golã (Palestina)	Aguda
UNFICYP	1964	Chipre	Não analisada
UNIFIL	1978	Líbano	Aguda
UNISFA	2011	Abyei (Sudão)	Aguda
UNMIK	1999	Kosovo	Não analisada
UNMISS	2011	Sudão do Sul	Aguda
UNMOGIP	1949	Índia e Paquistão	Moderada (Paquistão)
UNTSO	1948	Oriente Médio (Síria, Líbano, Israel, Jordânia)	Aguda (Síria, Líbano)

**Fonte:** WFP; FAO (2020).

o fim do conflito bipolar, o genocídio de Ruanda, e as mudanças impulsionadas pela globalização e pela midiaticização (KENKEL, 2013). Kenkel (2013, p. 122, tradução nossa) explica que, atualmente, as OPs são “uma consequência natural de medidas como mediação, negociação e conciliação, e têm sua base jurídica implícita nos capítulos da Carta da ONU que tratam da resolução de conflitos (VI, VII e VIII)”. De acordo com esse autor, as OPs podem ser estruturadas analiticamente em cinco gerações.

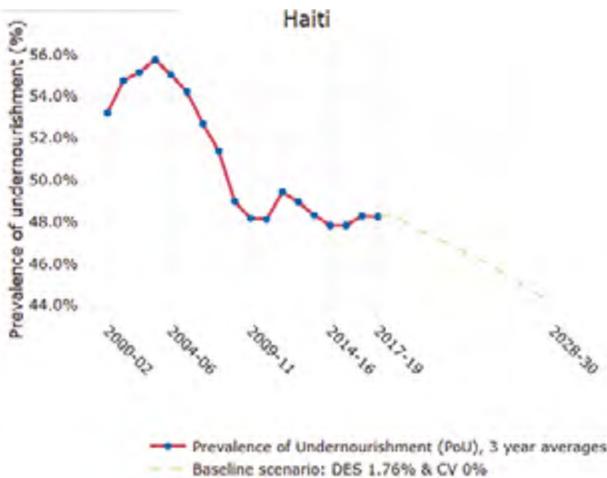
Dadas as conceituações e os debates realizados, cabe uma breve explicação contemporânea empírica da região do Caribe, onde a condição de insegurança alimentar mais severa encontra-se no Haiti. O esgotamento dos recursos naturais, associado aos eventos climáticos extremos (seca, inundações, ondas de calor e terremotos) acarretaram

na deterioração econômica, pobreza generalizada e altos níveis de subnutrição (FAO et al, 2020).

A MINUSTAH não foi a primeira operação no Haiti. A primeira operação da ONU no país ocorreu em 1990, com o objetivo de auxiliar na organização das eleições presidenciais. Em 1993, após um golpe militar, a ONU retornou ao país em uma missão civil, denominada *Mission Civile Internationale en Haïti* (MICIVIH), que também contava com o apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA). Depois de encerrada a MICIVIH em 2000, a ONU voltou ao Haiti em 2004. A Resolução 1542 do CSNU foi aprovada em 30 de abril de 2004 e autorizou a criação da MINUSTAH.

Apesar de um amortecimento da deterioração aguda presenciada entre os anos de 2000 a 2004, o nível de subnutrição no país permaneceu relativamente estável acima dos 40%, o que configura um estado de

**Figura 1:** Dados de desnutrição da população haitiana desde 2000 até 2030.



**Fonte:** Dados obtidos da ferramenta online *Prevalence of Undernourishment (PoU) projection tool*. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/sofi/2020/en/>. Acessado em: 20 dez. 2020.

privação aguda. A FAO (1999) considera que acima de 35% é o maior grau de desnutrição de uma nação, então, na figura 1 pode-se observar que, nos últimos vinte anos, o Haiti esteve classificado no mais elevado grau de desnutrição de sua população e não há expectativas de mudança desse quadro até 2030 (GRFC, 2020).

Em 2019, 3,7 milhões de pessoas, cerca 35% da população do país, experimentavam um quadro de insegurança alimentar aguda (GRFC, 2020). Os fatores que contribuíram para esse cenário foram: os choques econômicos, os extremos climáticos e os conflitos sociais. Em setembro de 2019, os haitianos foram às ruas para protestar contra a falta de combustível. Segundo o GRFC (2020, p. 104) os “altos preços dos combustíveis dificultavam a circulação de pessoas e mercadorias, o que reduzia a oferta do mercado e aumentava os preços dos alimentos”.

De acordo com José Fernández, representante das Nações Unidas na FAO, cerca de 40% da população do Haiti (4 milhões) sofre com o agravamento da insegurança alimentar no ano de 2020. Fernández ainda enfatiza que esse quadro deve piorar a partir de março de 2021, tendo em conta a crise humanitária, as mudanças climáticas, as epidemias e os deslocamentos populacionais (MONITOR MERCANTIL, 2020).

## **Uma análise da garantia da segurança humana na sua dimensão alimentar através do estudo de caso da MINUSTAH (2004-2017)**

A partir da contextualização realizada anteriormente passaremos agora ao estudo de caso proposto. Não obstante, é fundamental explicar que, na esfera desta última seção, foi realizada uma análise de conteúdo das Resoluções do Conselho de Segurança, e, subsidiariamente, foi feita uma leitura dos Relatórios do Secretariado a fim de complementar a análise principal. Para conduzir esse estudo das resoluções, foram estabelecidas, com base no referencial teórico/conceitual discutido nas seções anteriores, as seguintes categorias para guiar a análise: (i) *food*;

(ii) *feed*; (iii) *food security*; (iv) *hunger*; (v) *starvation*; (vi) *nutrition*; (vii) *resilience*; (viii) *nourishment* e (ix) *undernourishment*.

Os resultados encontrados a partir dessa abordagem evidenciaram que a preocupação com a temática alimentar foi apontada nas resoluções de 2008 (nº 1840) e 2009 (nº 1892)<sup>9</sup>. As Resoluções analisadas referente aos anos de 2010 (nº 1908; 1927; 1944), 2011 (2012), 2012 (2070), 2013 (2019) e 2017 (2350) não mencionavam nenhuma das categorias estabelecidas, ou seja, ao longo do exame desses documentos a questão da segurança alimentar não foi abordada. As resoluções referentes aos anos de 2014 (2180), de 2015 (2243) e de 2016 (2313) mencionavam as categorias *malnutrition* e *food insecurity*, mas sem a formulação de medidas impositivas nas cláusulas do mandato.

Foi observando a constante deterioração social, econômica e política do Haiti, que o CSNU, por meio da Resolução 1529 (2004), instaurou a criação de uma força interina multinacional a fim de, entre outros objetivos, contribuir para a estabilização do cenário doméstico e, também, na salvaguarda dos fluxos de assistência humanitária ao país. Neste contexto, dois meses depois, a Resolução 1542 (2004) confirmaria a instrumentalização da MINUSTAH, cujo enfoque residiria em três níveis principais de atuação: (I) a promoção de um ambiente seguro e estável; (II) o auxílio ao processo político; e (III) a observância do respeito aos direitos humanos.

Outrossim, o desdobramento da MINUSTAH fora consolidado através do Relatório do Secretário-Geral (SG) da ONU para o Haiti, datado de 16 de abril de 2004, 14 dias antes da Resolução 1542 (UN, S/2004/300). Neste relatório, o SG afirmou que o contexto de segurança alimentar no país sofreria uma deterioração por conta das disrupções nos mecanismos de distribuição, provocadas pelas ebulições observadas no Haiti. Não obstante, também afirma que existia a necessidade de prover alimento às parcelas mais vulneráveis da população, sobretudo por conta da

<sup>9</sup>A temática do combate à pobreza, interligada ao tema do alimento no país, recebe enfoque no decorrer dos mandatos da Operação, todavia, com resultados pouco expressivos para a temática alimentar no país.

falta de comida em estoques e lojas, seja esta ocasionada pela escassez quanto por atos de furto e vandalismo. Além disso, a *disponibilidade* de alimentos foi inserida no âmbito das “principais prioridades” para a estabilização do país (UN, S/2004/300, p. 15, tradução nossa).

Segundo o Programa Mundial de Alimentos (WFP<sup>10</sup>), esse cenário presenciado no Haiti foi exacerbado pela grande parcela da população vivendo em situação de extrema pobreza que, quando contextualizada junto à necessidade estrutural do país pela importação de alimentos, subsequentemente vulnerável aos preços internacionais, exponenciaria o seu acesso variável (normalmente deficitário) a uma alimentação básica (MOBEKK, 2017). Todavia, tanto o relatório do Secretário-Geral quanto a Resolução 1542 do Conselho de Segurança tendem a direcionar a dimensão alimentar para a perspectiva generalista de “assistência humanitária”, termo este que é utilizado no documento de criação da MINUSTAH, sem qualquer referência específica ao nexo alimento-segurança.

O relatório, apesar de pontuar com mais detalhes a conjuntura de insegurança alimentar no Haiti, focaliza a dimensão de disponibilidade em detrimento das outras três que compõem o conceito de segurança alimentar. Neste primeiro momento de criação, em reflexo das próprias limitações de atribuição de tarefas do CSNU, a MINUSTAH não possuía um planejamento de médio ou longo prazo quanto à perspectiva alimentar, denotando uma mentalidade de assistência imediata em itens de subsistência enquanto promovia uma arena propícia à consolidação do processo político.

Lemay-Hébert (2015) divide o curso inicial da operação em dois momentos distintos: 2004-2006 e 2006-2010. Segundo o autor, este primeiro marco temporal corresponderia ao período de transição política instrumentalizado pelas Nações Unidas logo após o exílio do antigo Presidente haitiano Jean-Bertrand Aristide, em 2004. Neste momento, havia sido conclamada a formação de um governo interino composto por peritos e técnicos, a fim de permitir a efetivação de eleições no período de até dois anos.

---

<sup>10</sup>Do inglês, *World Food Program*.

Nesse contexto, as dinâmicas de estabilização ganharam proeminência face à necessidade de arrefecimento de articulações criminosas e insurgentes contra as frágeis instituições do Estado. Desta forma, o acesso da população aos alimentos enviados por entidades humanitárias coordenadas, sobretudo, pela FAO, foi, relativamente, estabelecido. Todavia, o Relatório S/2005/124 chama atenção para o fato de que: “A maior parte dos serviços básicos fora restaurada, mas problemas *estruturais*, que já se faziam presentes *antes* de o desastre acontecer [tempestades tropicais que assolaram o país em setembro de 2004], precisarão ser enfrentadas através de uma programação mais complexa e de longo prazo” (UN, S/2005/124, p. 10, tradução nossa, ênfases e observações dos autores).

O período subsequente, 2006-2010, denotaria a confirmação dos resultados eleitorais, apesar de alegações de fraude, assim como uma ampliação nas reformas do setor de segurança, especialmente relacionadas com a polícia, as penitenciárias e o Judiciário, assim como no combate ao tráfico de drogas, ebulições políticas e a atuação de gangues, por exemplo, temáticas estas que já estavam postas quando de mandatos anteriores. Não obstante, apesar de resultados mistos nas agendas referidas anteriormente, o alimento surgiria, novamente, como um tópico disruptivo para a segurança humana do Haiti durante a MINUSTAH. A crise dos preços de alimentos de 2008-2009 fez com que o preço do arroz, por exemplo, duplicasse, possibilitando assim que “distúrbios se espalhassem por todo o país, findando apenas quando o Senado demitiu o Primeiro-Ministro” (BELLO, 2009, p. 3).

A tônica do alimento, como ponto-chave no cenário doméstico haitiano, se fez presente em ambos os Relatórios S/2008/202, datado do final de março, e S/2008/586, publicado ao fim de agosto. O primeiro documento pautou-se por uma revisão das principais iniciativas e propostas junto à FAO e o WFP a fim de arrefecer algumas das raízes da insegurança alimentar no país.

Neste sentido, foram delineadas ações como a implementação de obras para melhoramento da infraestrutura, projetos de melhoramento e plan-

tio de sementes mais resistentes ao clima instável da região, assim como a distribuição de mais de 15 toneladas de alimentos para mulheres grávidas e crianças subnutridas, totalizando 670 mil beneficiários (UN, S/2008/202, pp. 13-14). O Relatório também ressaltou a necessidade de comprometimento do governo haitiano a fim de consolidar uma estratégia nacional de mitigação destes “problemas estruturais”, no âmbito de uma cooperação aproximada aos órgãos humanitários que atuam no Haiti (UN, S/2008/202, p. 13), evidenciando mais uma vez a primazia da figura estatal dentro o Sistema ONU.

Todavia, o segundo Relatório, confeccionado durante o auge da elevação dos preços em 2008, possuía uma tônica menos otimista. Referia-se ao fato de que a produção local de alimentos e o auxílio externo não foram capazes de atender sequer metade das necessidades domésticas, evidenciando a grande necessidade de importação, sobretudo de arroz (UN, S/2008/586, p.11). Chama a atenção, também, que, aproximadamente 2 milhões e meio de haitianos encontravam-se em situação de insegurança alimentar em 2008, face à parcela de 500 mil a 1 milhão do ano anterior.

O texto denota, ainda, algumas iniciativas de diálogo entre instituições internacionais, ONGs e o governo haitiano a fim de promover estratégias de aumento na produção local de alimentos e coordenação logística. Contudo, fica evidente o fato de que a doação de insumos para subsistência teria de ser mantida e, até mesmo, acrescidas, nos períodos subsequentes, em razão da dificuldade do Estado em dar continuidade às políticas economicamente onerosas como as de subsídio, por exemplo. A Resolução 1840 (2008) trouxe, pela primeira vez, menção direta à questão do alimento como uma variável de monitoramento, porém, em suas cláusulas preambulares<sup>11</sup>, fato que se repetiria na Resolução subsequente (1892 [2009]).

Em 2010, o Haiti atravessou um momento difícil após o terremoto ocorrido em 12 de janeiro daquele ano, um dos mais devastadores da histó-

<sup>11</sup>i. e. sem caráter impositivo.

ria do país. Esse evento aprofundou ainda mais a crise humanitária vivenciada pela população haitiana, comprometendo todas as dimensões da segurança humana. Todavia, essa questão não aparece nas resoluções do CSNU referentes aos anos de 2010 a 2013. Em 2012, o Relatório do Secretariado (S/2012/534) apontou para o problema da escassez de água e de alimentos, e são as resoluções do CSNU referente aos anos de 2014, 2015 e 2016 que apontam para a preocupação com os níveis de insegurança alimentar.

No ano de 2014 e 2015, as resoluções abordavam a preocupação com insegurança alimentar, destacando as condições de vida dos deslocados internos<sup>12</sup>, que enfrentavam um quadro de desnutrição e acesso desigual a água e saneamento. Contudo, cabe frisar que não há parágrafos impositivos. As resoluções de 2015 (2243) e 2016 (2313) enfatizavam o agravamento deste cenário de insegurança como resultado da seca que afetou a safra nesses anos. A resolução de 2016 (2313) merece destaque pois indicou que, naquele ano, 3,6 milhões de pessoas sofriam de insegurança alimentar, dos quais 1,5 milhão de insegurança alimentar aguda, reconhecendo que esse ambiente poderia impactar a situação humanitária e a estabilidade, questão importante considerando que é a primeira vez que isso aparece explicitamente nos relatórios.

A questão alimentar mencionada nos documentos desses anos pode ser explicada pelos impactos da seca prolongada vivida pelo país, sobretudo a partir de 2014. A crise humanitária associada às consequências das mudanças climáticas levou a um aprofundamento da insegurança alimentar no Haiti nesse período. De toda forma, em nenhum desses documentos é construída uma estratégia de enfrentamento da crise alimentar que buscasse alternativas de longo prazo para além do assistencialismo. Nesse ponto, é importante sublinhar que essa abordagem vai

---

<sup>12</sup>“Deslocados internos” é uma categoria que designa “pessoas forçadas a fugir ou abandonar suas casas em consequência dos efeitos de conflitos armados, violência generalizada, violação dos direitos humanos ou calamidades naturais ou humanas” (NOGUEIRA, 2012 *apud* GÓES; GAMA, 2019, p. 144).

de encontro com a competência do CSNU, todavia, é relevante destacar que essa perspectiva assistencialista pode influenciar políticas específicas desenvolvidas por outros órgãos, por isso, seria fundamental que esses documentos indicassem abordagens voltadas para o empoderamento das sociedades locais.

Considerando a discussão acima realizada, nota-se que a garantia da segurança alimentar, no âmbito de suas quatro dimensões, não foi estruturada durante o período da MINUSTAH no Haiti. Não se vislumbra uma clara estratégia que buscasse transcender políticas assistencialistas e que almejasse a criação de fundamentos para garantia da segurança alimentar de longo prazo para a sociedade. Apesar de buscar colocar o indivíduo no centro da elaboração de suas políticas, a estabilização via a extensão de autoridade estatal limita a atuação da operação de paz a uma concepção ainda muito estadocêntrica. Nesse sentido, servem como exemplo as ações coordenadas que focavam na atuação em parceria com a polícia local, o que levaria ao empoderamento de elites paramilitares, mas sem criar estratégias de longo prazo, ao lado da sociedade, que corroborassem para a garantia da segurança humana.

Portanto, observa-se que todas as hipóteses apresentadas, inicialmente, na introdução se confirmam. O tema da segurança alimentar é, majoritariamente, atrelado a uma ótica de curto prazo e, rotineiramente, associado ao princípio de ajuda humanitária. O foco na garantia da estabilidade, via extensão da autoridade estatal, acabou por fortalecer elites locais e não levou a construção de políticas que atendessem, de fato, às necessidades da população, afirmação esta que pode ser constatada pela própria conjuntura atual vivida no Estado.

## Conclusões

O presente artigo buscou ressignificar algumas interposições de temas como segurança alimentar, autoridade estatal e operações de paz, atra-

vés de uma ótica multifacetada capaz de prover diálogos e interlocuções, apesar de ainda, certamente, se configurar como um movimento inicial perante a literatura especializada nestas áreas. Partindo das hipóteses levantadas e da metodologia proposta, o texto foi estruturado a fim de promover uma perspectiva cumulativa e crítica para que então pudéssemos traçar algumas reflexões quanto ao estudo de caso proposto sobre a MINUSTAH.

As discussões enfatizadas sobre a correlação da temática alimentar frente ao arcabouço da segurança humana permitiram uma perspectiva mais estruturada sobre as diferentes funções do alimento para o bem-estar de uma sociedade. Não obstante, quando este mesmo princípio não é atendido, denota-se a corriqueira causalidade desta conjuntura para a exacerbação de distúrbios sociopolíticos, inclusive conflitos abertos, nos quais o alimento pode receber um caráter estratégico por parte dos opositoristas ou beligerantes.

Em seguida, pudemos delinear questões referentes à interseccionalidade do debate entre as temáticas de operações de paz, segurança alimentar e o contexto específico do Haiti. Evidenciamos algumas das potencialidades capazes de serem exploradas no âmbito de uma operação a partir da salvaguarda de sistemas alimentares estáveis. Não obstante, referenciamos iniciativas outrora operacionalizadas em situações de beligerância nas quais o Sistema ONU se fez presente e teve na dimensão alimentar uma de suas principais agendas.

Realizados tais debates, traçamos algumas perspectivas sobre o estudo de caso em questão. Uma investigação pautada nos principais documentos imperativos estratégicos das operações de paz, as resoluções do Conselho de Segurança, mostrou-se insuficiente e deveras genérica face ao contexto que se apresentava no terreno, onde mais de 55% dos haitianos possuíam algum grau de subnutrição quando do início da missão. A preocupação com a temática alimentar passou a receber maior enfoque a partir da crise mundial de 2008 e, sobretudo, após a prolongada seca enfrentada pelo país em 2014. Contudo, ainda sim, foram escassas as

iniciativas de maior vulto para arrefecer tal conjuntura no país em comparação a outras iniciativas incorporadas na estabilização.

Desta forma, optamos por uma leitura acessória dos relatórios do secretariado, mesmo que sem caráter imperativo, para que pudéssemos compreender melhor a atuação da missão e dos órgãos internacionais frente ao tema da insegurança alimentar no país. Todavia, apesar da instrumentalização de programas para arrefecer este cenário, fica evidente a deficiência estrutural do Estado haitiano na salvaguarda da segurança alimentar de seus cidadãos, asserção que pode ser atestada pelo cenário atual do país, assim como pelos próprios documentos mais recentes do secretariado que foram elencados neste artigo.



## Referências

- ABABSA, M. Syria's Food Security: From Self-Sufficiency to Hunger as a Weapon. *In: MATAR, L; KADRI, A (eds.). Syria: From National Independence to Proxy War.* Londres: Palgrave Mcmillan, 2019.
- ADELIN, H. Situation Report: Burundi. *Conflict Trends*, [S. l.]: v. 3, p. 24-25, 2006.
- ALI, H.E.; L. E.S. Wars, food cost and countervailing policies: A panel data approach. *Food Policy*, [S. l.]: v. 35, p. 378-390, 2010.
- BARASA, B.M.O. Food insecurity and political instability: insights from assessment of geopolitical upheavals. *Indian Journal of Research*, [S. l.]: v. 6, n. 7, p. 440-443, 2017.
- BELLINGER, N.; KATTELMAN, K. T. Domestic terrorism in the developing world: role of food security. *Journal of International Relations and Development*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41268-020-00191-y>. Acesso em: 17 dez. 2020.
- BELLO, W. *The Food Wars*. Londres: Verso, 2009.

BREISINGER, C.; ECKER, O.; MAYSTADT, J. F.; TAN, J. F. T.; AL-RIFFAI, P.; BOUZAR, K.; SMA, A.; ABDELGADIR, M. *How to Build Resilience to Conflict: The Role of Food Security*. Washington, DC: International Food Policy Research Institute, 2014.

BRINKMAN, H. J.; HENDRIX, C. S. Food Insecurity and Violent Conflict: Causes, Consequences, and Addressing the Challenges. *World Food Programme*, Occasional Paper n. 24, jul. 2011.

BUZAN, B.; HANSEN, L. *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. Tradução: Flávia Lira. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CIORCIARI, J. Sharing Sovereignty in the Streets: International Policing in Fragile States. *International Peacekeeping*, [S. l.]: v. 27, n. 5, p. 732-759, 2020.

CLIFFE, S. *Food security, nutrition, and peace*: Global Peace Operations Review, April 3, 2016. Disponível em: <https://peaceoperationsreview.org/commentary/food-security-nutrition-and-peace/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

COHEN, M. J.; PINSTRUP-ANDERSEN, P. Food security and conflict. *Social Research*, [S. l.]: v. 66, n. 1, p. 375-416, 1999.

COHEN, M. J.; MESSER, E. Understanding and Responding to the Links between Conflict and Hunger. *Development in Practice*, [S. l.]: v. 21, n. 4-5, p. 481-487, 2011.

COHEN, R. S.; CHANDLER, N.; EFRON, S.; FREDERICK, B.; HAN, E.; KLEIN, K.; MORGAN, F. E.; RHOADES, A. L.; SHATZ, H. J.; SHOKH, Y. *The future of warfare in 2030*. Santa Monica: Rand Corporation, 2020.

DAS, O. *Climate change, the environment and armed conflict*. Bristol: University of the West of England, 2015. Disponível em: <http://eprints.uwe.ac.uk/27142>. Acesso em: 20 out. 2020.

DAY, A. *The Future of Multidimensional Peacekeeping*. [S. l.]: The International Peace Institute Global Observatory. September 15, 2020. Disponível em: <https://theglobalobservatory.org/2020/09/future-multidimensional-peacekeeping/>. Acesso em: 18 dez. 2020.

DE CONING, C. *Civil-Military Coordination in United Nations and African Peace Operations*. Umhlanga Rocks: African Centre for the Constructive Resolution of Disputes (ACCORD), 2007.

DE CONING, C.; PETER, M. (eds). *United Nations Peace Operations in a Changing Global Order*. Palgrave Mcmillan, 2019.

DE CONING, C. What Peacekeeping Can Learn from Peacebuilding. *The New Humanitarian*, July, 5, 2018. Disponível em: <https://deeply.thenewhumanitarian.org/peacebuilding/community/2018/07/05/what-peacekeeping-can-learn-from-peacebuilding>. Acesso em: 17 dez. 2020.

FAO et al. *The state of food security and nutrition in the world: Transforming food systems for affordable healthy diets*. FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO, Roma, 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/ca9699en>. Acesso em: 14 jul. 2020.

FAO. *Policy Brief: Food Security – Issue 2*. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Roma, jun. de 2006. Disponível em: [http://www.fao.org/fileadmin/templates/foaitaly/documents/pdf/pdf\\_Food\\_Security\\_Cocept\\_Note.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/templates/foaitaly/documents/pdf/pdf_Food_Security_Cocept_Note.pdf). Acesso em: 14 jul. 2020.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). *Food Security and Peace: Discussion Note*. Rome: FAO, 2016a. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i5649e.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2020.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO).. *Food security, Nutrition and Peace*. New York: FAO, 2016b.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO).. *The state of food insecurity in the world 1999*. Rome: FAO, 1999.

FOOD Security Information Network. *2020 Global Report on Food Crisis: Joint Analysis for Better Decisions*. Disponível em: [https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000114546/download/?\\_ga=2.157164347.1488057873.1601000415-1129059856.1600637834](https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000114546/download/?_ga=2.157164347.1488057873.1601000415-1129059856.1600637834). Acesso em: 22 set.2020.

GILDER, A. Human Security and the Stabilization Mandate of MINUSCA. *International Peacekeeping*, [S. l.]: v.27, n. 3, p. 1- 32, mar. 2020.

GÓES, L.; GAMA, A. L. Deslocados internos e destruição material: Segurança e responsabilidade para além do Estado nacional. *REPATS*, Brasília: v. 6, n. 2, p. 136-149, jul-dez, 2019.

HEINE, J.; THOMPSON, A. Introduction: Haiti's governance challenges and the international community. *In: HEINE, J.; THOMPSON, A. Fixing Haiti: MINUSTAH and beyond*. New York: United Nations University Press, 2011, p. 1-23.

JETT, D. C. *Why Peacekeeping Fails*. 2. ed., Cham: Palgrave Macmillan, 2019.

KARLSRUD, J. *The UN at War: Peace Operations in a New Era*. Palgrave Mcmillan, 2018.

KENKEL, K. M. Five Generations of Peace Operations: From the “thin blue line” to “painting a country blue”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, [S. l.]: v. 56, n.1, p. 122-143, 2013.

KIMBER, L. R. Resilience from the United Nations Standpoint: The Challenges of “Vagueness”. In: WIIG, Siri; FAHLBRUCH, Babette (eds.). *Exploring Resilience: A Scientific Journey from Practice to Theory*. Cham: Springer, 2019.

KINGDOM OF BELGIUM. *Foreign Affairs, Foreign Trade and Development Cooperation. Climate and security, a clear priority for Belgium*, 23 June 2020. Disponível em: [https://diplomatie.belgium.be/en/policy/policy\\_areas/highlighted/peace\\_and\\_security/cliclim\\_and\\_security\\_clear\\_priority\\_belgium](https://diplomatie.belgium.be/en/policy/policy_areas/highlighted/peace_and_security/cliclim_and_security_clear_priority_belgium). Acesso em: 17 dez. 2020.

KRZYMOWSKI, A. Water as a Weapon of War in the Tigris-Euphrates Basin. *Przegłd Strategiczny*, [S. l.]: v.12, p. 319-334, 2019.

LEMAY-HÉBERT, N. United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH). In: KOOPS, J. A. et al (orgs.). *The Oxford Handbook of United Nations Peacekeeping Operations*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2015.

MARTIN-SHIELDS, C. P.; STOJETZ, W. Food Security and Conflict: Empirical Challenges and Future Opportunities for Research and Policy Making on Food Security and Conflict. *World Development*, 2019.

MATIJASCIC, V.; BRAGA, C. United Nations Peace Operations: Evolution, challenges, and new dynamics. *NUPRI Working Paper*, [S. l.]: n. 2, dez. 2019.

MCDONALD, M. Whose Security? Ethics and the referent. In: BURKE, A.; NYMAN, J. *Ethical security studies: A new research agenda*. Nova Iorque: Routledge Taylor & Francis Group, p. 32-45, 2016.

MESSER, E.; COHEN, M. J. Understanding and responding to the links between conflict and hunger. *Development in Practice*, [S. l.]: v. 21, n. 4-5, p. 481-7, 2011.

MESSER, E.; COHEN, M. J. *Breaking the Links Between Conflict and Hunger in Africa*. Washington, D.C.: International Food Policy Research Institute. 2020 Africa Conference Brief 10, 2004.

MESSER, E.; COHEN, M. J. Conflict, Food Insecurity and Globalization. *Food, Culture & Society*, [S. l.]: v. 10, n. 2, p. 297-315, 2007.

MOBEKK, E. *UN Peace Operations: Lessons from Haiti, 1994-2016*. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2017.

MONITOR mercantil. *Fome atinge 40% da população do Haiti*: Até março cerca de 11,2 milhões de pessoas precisarão de assistência humanitária. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/fome-atinge-40-da-populacao-do-haiti>. Acesso em: 9 dez. 2020.

PNUD. *Human Development Report 1994: New Dimensions of Human Security*. Nova York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 1994. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/content/human-development-report-1994>. Acesso em 14 jul. 2020.

SCANLAN, S. J. Hunger and the Political Economy of the World Food System. *In*: BABONES, S.; CHASE-DUNN, C. (eds.). *Routledge Handbook of World-System Analysis*. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2012.

SECURITY, C. *UN Documents for Haiti: Security Council Resolutions (2004- 2017)*. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/un\\_documents\\_type/security-council-resolutions/page/2?ctype=Haiti&cbtype=haiti#038;cbtype=haiti](https://www.securitycouncilreport.org/un_documents_type/security-council-resolutions/page/2?ctype=Haiti&cbtype=haiti#038;cbtype=haiti). Acesso em: 7 dez. 2020.

SOVA, C.; FLOWERS. K.; MAN, C. *Climate Change and Food Security: A Test of U.S. Leadership in a Fragile World*. Washington, D.C.: Center for Strategic and International Studies (CSIS), 2019.

UNITED NATIONS MISSION IN LIBERIA (UNMIL). *UNMIL supports conflict prevention and peace consolidation through increased food security*, 9 Feb. 2018 Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/unmil-supports-conflict-prevention-and-peace-consolidation-through-increased-food-security>. Acesso em: 14 dez. 2020.

UNITED NATIONS MISSION IN SOUTH SUDAN. (UNMISS). *Ploughing for peace and food security*: UNMISS embarks on resettling returnees in Rumbek north area, 17 Mar 2020. Disponível em: <https://unifil.unmissions.org/unifil-supports-lebanese-village-equipment-improve-food-security>. Acesso em: 14 dez. 2020.

UNITED NATIONS PEACEKEEPING. *Action for Peacekeeping (A4P)*, 2020. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/action-for-peacekeeping-a4p>. Acesso em: 17 dez. 2020.

UNITED NATIONS SECRETARY-GENERAL. *Note to Correspondents: Declaration of Shared Commitments on UN Peacekeeping Operations*, 23 August 2018. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/note-correspondents/2018-08-23/note-correspondents-declaration-shared-commitments-un#:~:text=The%20Declaration%20of%20Shared%20Commitments,support%20for%20UN%20peacekeeping%20operations>. Acesso em: 17 dez. 2020.

UNITED NATIONS WORLD FOOD PROGRAMME (WFP). *World Food Programme awarded Nobel Peace Prize Statement by WFP Executive Director David Beasley*. World Food Programme: Rome, 2020. Disponível em: <https://www.wfp.org/news/world-food-programme-awarded-nobel-peace-prize-statement-wfp-executive-director-david-beasley>. Acesso em: 10 out. 2020.

UNITED NATIONS. Somalia - UNOSOM I: Background. *United Nations Peacekeeping* [Arquivo], 2003. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/past/unosom1backgr2.html>. Acesso em: 15 nov. 2020.

UNITED STATES GENERAL ACCOUNTING OFFICE. U.N. *Peacekeeping: Lessons Learned in Managing Recent Missions*. Washington, DC: GAO, 1993.

WFP, FAO. 2020. *FAO-WFP early warning analysis of acute food insecurity hotspots: October 2020*. Rome: WFP/FAO, 2020. Disponível em: <https://www.wfp.org/publications/wfp-fao-early-warning-analysis-acute-food-insecurity-hotspots-october-2020>. Acesso em: 17 dez. 2020.

WORLD FOOD PROGRAM USA. *A Deadly Combo of Conflict & Climate Change*, 2020. Disponível em: <https://www.wfpusa.org/countries/the-sahel/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

WORLD FOOD PROGRAM USA. *Winning the Peace: Hunger and Instability*. Washington, D.C.: World Food Program USA, 2017. Disponível em: [https://www.wfpusa.org/wp-content/uploads/2019/03/wfp\\_food\\_security\\_final-web-1.pdf](https://www.wfpusa.org/wp-content/uploads/2019/03/wfp_food_security_final-web-1.pdf). Acesso em: 26 out. 2020.

WORLD Food Summit. *Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação*. World Food Summit. Roma, nov. de 1996. Disponível em: <http://www.fao.org/3/w3613p/w3613p00.htm>. Acesso em: 14 jul. 2020.

ZHOU, J.; DELLMUTH, L. M.; ADAMS, K. M.; NESET, T. S.; VON UEXKULL, Nina. The geopolitics of food security: barriers to the sustainable development goal of zero hunger. *SIPRI Insights on Peace and Security*, [S. l.]: n. 2020/11, Nov. 2020.

## ■ Gabriel Victor Silva Paes

Mestrando em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI-UFRJ); Assistente de Pesquisa voluntário no subgrupo de Biodefesa e Segurança Alimentar do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval (LSC/EGN); Pesquisador associado voluntário no Núcleo de Pesquisa Maria Rebello Mendes em Relações Internacionais (NUPREM-IBMR). E-mail: gabrielpaes21@hotmail.com.

## ■ Alice Castelani de Oliveira

Mestranda em Segurança Internacional e Defesa pelo Programa de Pós-graduação da Escola Superior de Guerra (PPGSID/ESG), bolsista de demanda social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Assistente de pesquisa voluntária no Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval (LSC/EGN), nos subgrupos: Biodefesa e Segurança Alimentar e Escassez de Recursos. E-mail: alicecastelani@gmail.com.

## ■ Daniel Vidal Pérez

Pesquisador da Embrapa Solos, Docente no curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense; Doutor em Química Analítica pela PUC-RJ; Pesquisador sênior voluntário no subgrupo de Biodefesa e Segurança Alimentar do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval (LSC/EGN). E-mail: daniel.perez@embrapa.br.